



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº 005/2024	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		
<b>Data:</b> 30/08/2024	<b>Setor Solicitante:</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Material:</b> ( X ) Consumo ( ) Permanente ( ) Serviços	<b>Responsável pela solicitação:</b> CLANILTON SILVA SALVADOR		
	<b>E-mail:</b> administracao@saovicentedosul.rs.gov.br		<b>Ramal:</b> 215
	<b>Telefone Fixo:</b> 0800-000-4377		
<b>Prazo final de entrega / conclusão dos serviços:</b>	<b>Responsável Técnico:</b>		<b>Previsão de Consumo:</b> Em até 12 meses
	<b>Telefone:</b>		
	<b>Objeto</b>	<b>Departamento / Coordenação</b>	<b>Secretário(a):</b>
<b>Fiscal do Contrato:</b>	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA RECARGAS DE GAS DE COZINHA P13.	30/08/2024 Declaro estar ciente e concordo com a solicitação.	30/08/2024 Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.
<b>Gestor Do Contrato:</b> Clanilton Silva Salvador			
<b>JUSTIFICATIVA:</b>			
* Trata-se da necessidade de procedimento para a aquisição de recargas de gás de cozinha P13, que são de suma importância e justifica-se para dar suporte às atividades diárias de funcionários das repartições públicas do Município de São Vicente do Sul, haja vista o cozimento de alimentos, preparação de lanches, café, chá e diversos para as reuniões e eventos promovidos pelas secretarias municipais.			
* No mais, o gás de cozinha será necessário para que se mantenha uma estrutura mínima para a feitura do café que é servido a todos que transitam nas Unidades Gestoras, fator que contribui para o bom clima organizacional entre os empregados, além promover um ambiente receptivo para os usuários do serviço público e contribuintes que se encontram à espera de atendimento nos mais diversos setores.			
* A presente aquisição tem como objetivo garantir o fornecimento de gás de cozinha P13, nas dependências das diversas Unidades e repartições públicas do Município de São Vicente do Sul, visando atender o consumo de servidores, colaboradores e visitantes			
<b>Item</b>	<b>Material Especificado</b>	<b>QT</b>	<b>UN</b>
1	Recarga de GÁS DE COZINHA P13 (propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão) de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR nº14024 da ABNT.	200	Recarga